



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 661, DE 5 DE MAIO DE 2009

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, Senhora SOLANGE PAIVA VIEIRA, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 da Lei nº. 11.182, de 27 de setembro de 2005, considerando o que consta nos autos do processo 60800.014947/2009-51,

RESOLVE:

Aplicar à empresa DCORLINE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ nº. 05.023.514/0001-86, com fundamento no inciso III do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e disposição da alínea "c" do item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato 027/ANAC/2008, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste ato.

SOLANGE PAIVA VIEIRA